

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração

INSTRUMENTO Nº 233/2021

Autorizado no

Processo Licitatório nº 12838/2021

OBJETO: TERMO DE CONCESSÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONCESSIONÁRIA A EMPRESA MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO LTDA., PARA EXPLORAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO E RURAL DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE AMPARO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PELO PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, COM INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2021.

CONCESSIONÁRIA: MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2021

VIGÊNCIA: 06 meses – 02/01/2022 a 01/07/2022

VALOR DA TARIFA: R\$ 5,00.

AMPARO, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 3332-8/2021 Pregão Eletrônico nº: 110/2021 Interessados: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços. Abertura: 08/11/2021 Encerramento: 22/11/2021 Horário: 09:00 horas. Objeto: Aquisição de uniformes e calçados de segurança para os servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços da Prefeitura do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. PARECER DO PREGOEIRO: Senhor Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio formado por: Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani, Ana Lúcia Carneiro Pinto e Daiane Rosângela de Carvalho para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema BBMNET.

Iniciou-se a fase de classificação das propostas e logo em seguida foi passado para a fase de lances com as empresas através do sistema.

Após a fase de lances e negociação, as empresas JKJ Indústria e Comércio e SVM Emergências Médicas atingiram os melhores valores para os lotes 01 e 02 respectivamente, desta forma, foi passado para a fase de habilitação, a empresa SVM foi considerada habilitada, a empresa JKJ não

apresentou comprovação de Cadastro Estadual e Anexos III e IV e apresentou a CND Estadual e Mobiliária fora do prazo de validade, restando assim como inabilitada no certame.

Posto isto, foi convocada a empresa Unifardas segunda colocada para o lote 01, foi aberto o prazo de 4 dias para envio das amostras, a empresa não atendeu o prazo e restou como inabilitada no certame.

Foi então convocada a empresa DCN terceira colocada para o lote 01, foi aberto o prazo de 4 dias para envio das amostras, a empresa atendeu o prazo, porém, teve suas amostras reprovadas pela secretaria requisitante.

Dessa forma, foi convocada a empresa Indaseg quarta colocada para o lote 01, foi aberto o prazo de 4 dias para envio das amostras, a empresa atendeu o prazo tempestivamente e teve as amostras aprovadas pela secretaria requisitante, sendo então considera habilitada no certame.

Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, o Pregoeiro ADJUDICOU os itens da referida licitação conforme segue:

- INDASEG CONFECOES DE UNIFORMES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.781.435/0001-98 é vencedora do lote 01 (CALÇA E CAMISA POLO) com valor total de R\$ 63.515,01 (sessenta e três mil quinhentos e quinze reais e um centavo).

- SVM EMERGÊNCIAS MÉDICAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.439.173/0001-20 é vencedora do lote 02 (CALÇADOS DE SEGURANÇA) com valor total de R\$ 10.795,00 (dez mil setecentos e noventa e cinco reais).

Valor global da licitação R\$ 74.310,01 (setenta e quatro mil trezentos e dez reais e um centavo).

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 06 de janeiro de 2022.

Matheus Canteiro Silva

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 3332-8/2021 Pregão Eletrônico nº: 110/2021 Interessados: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços. Abertura: 08/11/2021 Encerramento: 22/11/2021 Horário: 09:00 horas. Objeto:

Aquisição de uniformes e calçados de segurança para os servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços da Prefeitura do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO os itens da licitação em referência a favor das empresas:

- INDASEG CONFECOES DE UNIFORMES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.781.435/0001-98, lote 01 (CALÇA E CAMISA POLO) com valor total de R\$ 63.515,01 (sessenta e três mil quinhentos e quinze reais e um centavo).

- SVM EMERGÊNCIAS MÉDICAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.439.173/0001-20, lote 02 (CALÇADOS DE SEGURANÇA) com valor total de R\$ 10.795,00 (dez mil setecentos e noventa e cinco reais).

Valor global da licitação R\$ 74.310,01 (setenta e quatro mil trezentos e dez reais e um centavo).

Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 06 de janeiro de 2022.

Carlos Alberto Martins

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 12163/2021. Carta Convite nº: 009/2021. Interessados: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços. Abertura: 07/12/2021. Encerramento: 15/12/2021. Horário: 09 horas. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção de pontos do parque de iluminação pública da cidade de Amparo/SP, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, equipamentos, mão de obra e tudo mais o que se fizer necessário para execução dos serviços, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. DESPACHO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Comissão Julgadora de Licitações, constante neste processo, determino a REVOGAÇÃO do processo Licitatório observados os preceitos legais da lei referida.

Publique-se.

Amparo, 10 de janeiro de 2022.

Carlos Alberto Martins

PREFEITO MUNICIPAL

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE

ATENÇÃO

Notificações de corte

Ficam notificados os usuários¹, abaixo relacionados por código de ligação (Seu Código)², a regularizarem, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, inadimplências referentes às faturas recentes. O não cumprimento implicará na interrupção do fornecimento nos termos do Art. 40º, V, da Lei Federal 11.445/2007 e do Art. 68, I, da Resolução 246/2018 ARES PCJ:

	CDC (sem dígito)	Bairro	Nº DO AVISO
1	14019	DESMEMB. IVAN CRAVEIRO	1485
2	12065	JD. SAO DIMAS	1486
3	13774	JD. SAO DIMAS	1487
4	8521	JD. SAO DIMAS	1488
5	12541	JD. SAO DIMAS	1489
6	21879	JD. SAO DIMAS	1491
7	10852	JD. SAO DIMAS	1490
8	10406	JD. SAO DIMAS	1494
9	18891	JD. SAO DIMAS	1495
10	8611	JD. SAO DIMAS	1498
11	17846	JD. SAO DIMAS	1499
12	8565	JD. SAO DIMAS	1500
13	8711	JD. SAO DIMAS	1502
14	16379	JD. SAO DIMAS	1503
15	12377	JD. SAO DIMAS	1504
16	14070	JD. SAO DIMAS	1505
17	13047	JD. SAO DIMAS	1493
18	11423	JD. SAO DIMAS	1506
19	10002	JD. SAO DIMAS	1507
20	24764	JD. SAO DIMAS	1508
21	17883	JD. SAO DIMAS	1509
22	15731	DESMEMB. IVAN CRAVEIRO	1510
23	15895	DESMEMB. IVAN CRAVEIRO	1511
24	12259	JD. SAO DIMAS	1512
25	11482	JD. SAO DIMAS	1513
26	11022	JD. SAO DIMAS	1516
27	22761	JD. SAO DIMAS	1517
28	14080	JD. SAO DIMAS	1518
29	23464	JD. SAO DIMAS	1519
30	8581	JD. SAO DIMAS	1520
31	14284	JD. SAO DIMAS	1521
32	15061	JD. SAO DIMAS	1523
33	12511	JD. SAO DIMAS	1524
34	19464	JD. SAO DIMAS	1527
35	11447	JD. SAO DIMAS	1528
36	17334	JD. SAO DIMAS	1529
37	13887	JD. SAO DIMAS	1530
38	11752	JD. SAO DIMAS	1531
39	14454	JD. SAO DIMAS	1532
40	12266	JD. SAO DIMAS	1533
41	12635	JD. MODELO	1484
42	11696	JD. MODELO	1483
43	12485	JD. MODELO	1482
44	12109	JD. MODELO	1481
45	11675	JD. MODELO	1480
46	12347	JD. MODELO	1479
47	10908	JD. MODELO	1478
48	16700	JD. MODELO	1477
49	10320	JD. MODELO	1476
50	18732	JD. MODELO	1475
51	11541	JD. MODELO	1474
52	11222	JD. MODELO	1473
53	15042	JD. MODELO	1472
54	12186	JD. MODELO	1471
55	10868	JD. MODELO	1470
56	8688	JD. MODELO	1468
57	9820	JD. MODELO	1467
58	13611	JD. MODELO	1466
59	11736	JD. MODELO	1465
60	14519	JD. MODELO	1460
61	14218	JD. MODELO	1461
62	21932	JD. MODELO	1463
63	11424	JD. SILMARA	1362
64	12367	JD. SILMARA	1363

65	12366	JD. SILMARA	1364
66	19178	JD. SILMARA	1365
67	14294	JD. SILMARA	1366
68	13416	JD. SILMARA	1367
69	21167	JD. SILMARA	1368
70	25680	JD. SILMARA	1356
71	25683	JD. SILMARA	1357
72	25682	JD. SILMARA	1358
73	25370	JD. SILMARA	1359
74	25373	JD. SILMARA	1360
75	25372	JD. SILMARA	1361
76	19059	JD. JULIANA	1380
77	16493	JD. JULIANA	1381
78	19309	JD. JULIANA	1382
79	21032	JD. JULIANA	1383
80	10368	JD. SILMARA	1349
81	11554	JD. SILMARA	1350
82	11270	JD. SILMARA	1351
83	21852	JD. SILMARA	1352
84	21388	JD. SILMARA	1353
85	13946	JD. SILMARA	1354
86	16577	JD. SILMARA	1355
87	23479	JD. SILMARA	1369
88	10331	JD. SILMARA	1370
89	8694	JD. SILMARA	1371
90	11130	JD. CAMANDOCAIA	1372
91	10642	JD. CAMANDOCAIA	1373
92	10643	JD. CAMANDOCAIA	1374
93	21245	JD. CAMANDOCAIA	1375
94	22175	JD. JULIANA	1376
95	9017	JD. SILMARA	1377
96	7747	JD. JULIANA	1378
97	19262	JD. JULIANA	1379
98	11208	JD. SAO DIMAS	1569
99	14972	JD. SAO DIMAS	1570
100	18805	JD. SAO DIMAS	1571
101	12390	JD. SAO DIMAS	1572
102	12075	JD. SAO DIMAS	1573
103	11439	DESMEMB. IVAN CRAVEIRO	1574
104	25393	JD. SAO DIMAS	1575
105	8625	JD. SAO DIMAS	1576
106	20925	JD. SAO DIMAS	1577
107	21104	JD. SAO DIMAS	1578
108	13200	JD. SAO DIMAS	1579
109	9350	JD. SAO DIMAS	1580
110	14186	JD. SAO DIMAS	1581
111	15200	JD. SAO DIMAS	1582
112	14112	JD. SAO DIMAS	1583
113	20148	JD. SAO DIMAS	1584
114	10243	JD. SAO DIMAS	1585
115	11264	JD. SAO DIMAS	1554
116	13842	JD. SAO DIMAS	1555
117	19802	JD. SAO DIMAS	1556
118	22384	JD. SAO DIMAS	1557
119	23194	JD. SAO DIMAS	1558
120	14291	JD. SAO DIMAS	1559
121	11021	JD. SAO DIMAS	1560
122	9909	JD. SAO DIMAS	1561
123	10106	JD. SAO DIMAS	1562
124	20667	JD. SAO DIMAS	1563
125	14838	JD. SAO DIMAS	1564
126	18975	JD. SAO DIMAS	1565
127	13556	JD. SAO DIMAS	1566
128	12538	JD. SAO DIMAS	1567
129	10830	JD. SAO DIMAS	1568
130	9769	JD. SAO DIMAS	1534
131	24212	JD. SAO DIMAS	1535
132	21579	JD. SAO DIMAS	1536
133	19194	JD. SAO DIMAS	1537
134	15629	JD. SAO DIMAS	1538
135	16907	JD. SAO DIMAS	1539
136	23508	JD. SAO DIMAS	1540
137	13152	JD. SAO DIMAS	1541
138	12007	JD. SAO DIMAS	1542
139	14429	JD. SAO DIMAS	1543
140	9281	JD. SAO DIMAS	1544
141	11854	JD. SAO DIMAS	1545
142	12261	JD. SAO DIMAS	1546
143	8522	JD. SAO DIMAS	1547
144	9416	JD. SAO DIMAS	1548
145	20756	JD. SAO DIMAS	1549
146	19252	JD. SAO DIMAS	1550
147	15755	JD. SAO DIMAS	1551
148	9838	JD. SAO DIMAS	1552
149	17682	JD. MODELO	1434
150	12652	JD. MODELO	1436
151	10828	JD. MODELO	1432

152	11292	JD. MODELO	1429
153	14380	JD. MODELO	1421
154	11584	JD. MODELO	1422
155	19045	JD. MODELO	1423
156	16466	JD. MODELO	1424
157	11875	JD. MODELO	1425
158	10709	JD. MODELO	1426
159	18322	JD. MODELO	1412
160	25328	JD. MODELO	1413
161	15842	JD. MODELO	1414
162	18976	JD. MODELO	1415
163	18367	JD. MODELO	1416
164	12978	JD. MODELO	1417
165	18489	JD. MODELO	1419
166	10172	JD. MODELO	1418
167	11258	JD. MODELO	1407
168	13766	JD. MODELO	1409
169	14179	JD. MODELO	1410
170	25959	JD. MODELO	1408
171	10653	JD. MODELO	1404
172	21179	JD. MODELO	1405
173	11297	JD. MODELO	1402
174	14308	JD. MODELO	1457
175	23736	JD. MODELO	1458
176	14011	JD. MODELO	1459
177	15952	JD. MODELO	1397
178	10832	JD. MODELO	1398
179	19682	JD. MODELO	1399
180	14104	JD. MODELO	1454
181	18286	JD. MODELO	1453
182	13899	JD. MODELO	1452
183	22626	JD. MODELO	1455
184	12236	JD. MODELO	1444
185	10540	JD. MODELO	1445
186	14666	JD. MODELO	1446
187	11490	JD. MODELO	1447
188	8657	JD. MODELO	1448
189	23738	JD. MODELO	1449
190	23730	JD. MODELO	1450
191	9460	JD. MODELO	1451
192	14751	JD. MODELO	1442
193	14570	JD. MODELO	1441
194	11955	JD. MODELO	1437
195	11446	JD. MODELO	1438
196	11591	JD. MODELO	1439
197	7402	LT. MARSON	1612
198	10148	CENTRO	1602
199	23826	PINHEIRINHO	1601
200	7904	PINHEIRINHO	1600
201	7902	PINHEIRINHO	1599
202	14142	PINHEIRINHO	1598
203	11918	CENTRO	1597
204	7359	CENTRO	1596
205	20793	PINHEIRINHO	1595
206	12041	LT. MARSON	1594
207	7355	LT. MARSON	1593
208	18921	LT. MARSON	1586
209	15130	LT. MARSON	1587
210	19986	LT. MARSON	1588
211	19987	LT. MARSON	1589
212	20540	LT. MARSON	1592
213	7339	LT. MARSON	1590
214	7348	LT. MARSON	1591
215	21112	RES. PAULISTANO	1603
216	23073	RES. PAULISTANO	1604
217	22280	RES. PAULISTANO	1605
218	24889	RES. PAULISTANO	1606
219	21918	RES. PAULISTANO	1607
220	17403	RES. PAULISTANO	1608
221	26608	RES. PAULISTANO	1609
222	24223	RES. PAULISTANO	1613
223	17146	RES. PAULISTANO	1614
224	17541	RES. PAULISTANO	1615
225	23834	RES. PAULISTANO	1616
226	16751	RES. PAULISTANO	1619
227	20768	RES. PAULISTANO	1618
228	18992	RES. PAULISTANO	1617
229	27357	PINHEIRINHO	1610
230	9053	LT. MARSON	1611

(1) Caso o notificado seja beneficiário do Auxílio Emergencial, pago em decorrência da pandemia COVID-19, deve procurar o SAAE com a documentação comprobatória. Rua José Bonifácio, 300 – horário especial de atendimento: das 09h às 16h.

(2) A presente notificação via edital é notificada pelas tentativas infrutíferas de notificação pessoal, decorrente de ausência ou recusa no recebimento.

(3) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

(4) Caso já tenha efetuado o pagamento dos débitos, entre em contato.

Alexandro Natali

Diretor de Finanças

PREGÃO Nº 30/2021 (PRESENCIAL) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004610/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS E CORRELACIONADOS, PARA REPOSIÇÃO DOS ESTOQUES DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO SAAE AMPARO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS. ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano corrente de dois mil e vinte e dois às 09h30m, reuniram-se na sala de reuniões da Autarquia, o Pregoeiro Suplente e os membros da equipe de apoio designados para o processo em tela, para fins de deliberar detida análise quanto às **AMOSTRAS** apresentadas para fins de atendimento ao item 5.4 do Edital, nos termos da data exarada em 13 de dezembro de 2021, sendo:

INDASEG CONFECÇOES DE UNIFORMES EIRELI					
ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA OFERTADA / C.A	SITUAÇÃO AMOSTRA
42	20,00	UN	CONJUNTO CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARQUEDISTA COM TALABARTE E TRAVA-QUEDAS	M6 MULT 2012 CA 35531	APROVADO, A ESTE TEMPOEM SEU ESCOPO INTEGRAL

NOTAS IMPORTANTES

1) A empresa **TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA NÃO APRESENTOU O ITEM 05**, sendo assim desclassificada para o item em questão. 2) Complementar às disposições do item anterior, e por decisão administrativa, fica a empresa **INDASEG CONFECÇOES DE UNIFORMES EIRELI**, convocada para a apresentação de amostra para o item 05, concomitantemente à apresentação de nova proposta para o item em questão, em valor menor ao apresentado pela segunda melhor colocada nos prazos constantes do item 5.4.3 do Edital. Finalmente denota-se ainda que a não apresentação do item e/ou não aceite pela redução do valor, ensejará o fracasso do presente item. Nada mais a contar a este tempo e ocasião, Amparo, 14 de janeiro de 2022.

TAUAN TEDESCHI BUZO
Pregoeiro Suplente

PODER LEGISLATIVO DE AMPARO

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

Portaria nº 1.888, de 14 de janeiro de 2022

Revolve: Nomear, a partir de 14 de janeiro de 2022, a Servidora MARIA PAULA FEICHAS VILANOVA, para o emprego público de Assessora de Comunicação.

Ver. CARLOS BENEDITO CAZOTTI - Presidente



EXPEDIENTE

IMPrensa Oficial Eletrônica

Criada pela Lei Nº 4.101/2020

PAÇO MUNICIPAL “Prefeito Carlos Piffer

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro

CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300

email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)